



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -  
www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 15/2025 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

### PREMIAÇÃO ENEM 2025

O campus de Tabuleiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna pública a realização de processo de premiação ENEM 2025 destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos Técnicos Integrados da unidade, mediante as disposições deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de premiação tem por objetivo selecionar estudantes do *campus* de Tabuleiro do Norte do IFCE regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados no ano 2025 que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no corrente ano.

1.2. O edital poderá ser impugnado mediante envio de e-mail para [protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br) com exposição dos motivos que serão devidamente analisados.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PREMIAÇÃO

2.1. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados do IFCE campus Tabuleiro do Norte.

2.2. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no ENEM 2025, conforme cronograma e normativo instituídos pelo Ministério da Educação.

2.3. O(a) candidato(a) estará apto a concorrer à premiação desde que participe de todas as etapas do ENEM, chegando, ao final com os cadernos de provas e/ou declaração de comparecimento de cada fase.

2.3.1. Este quesito não se aplica aos alunos dos primeiros anos.

2.3.2. O(a) candidato(a) que participou de editais de premiação e recebeu o prêmio (*tablet*) em anos anteriores não poderá concorrer à premiação deste edital.

2.4. O(a) candidato(a) estará apto a concorrer desde que participe de todos os simulados ofertados pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte;

2.5. A apresentação de documentos comprobatórios solicitada a qualquer tempo

pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte é obrigatória para recebimento da premiação;

2.6. As informações prestadas serão de responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou responsável (no caso de menor de idade). Desse modo, constatada irregularidade ou comprovada a má-fé em relação a informações prestadas e/ou omissão de informações, serão apuradas as responsabilidades.

### **3. DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO**

3.1 Os estudantes que atendam às condicionantes deste regulamento concorrerão em grupos distintos:

I - Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

II - Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

III - Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

IV - Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

V - Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

VI - Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

3.2. Haverá duas premiações: a primeira premiação utilizará o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) como parâmetro e premiação; a segunda premiação utilizará a nota resultante dos Simulados ENEM realizados ao longo do ano de 2025.

3.3. Para a premiação utilizando o Simulados ENEM, os estudantes de cada grupo serão classificados conforme média aritmética global das notas dos SIMULADOS realizado pelo *campus*.

- a = Ciências Humanas e suas tecnologias
- b = Ciências da Natureza e suas tecnologias
- c = Linguagens, Códigos e suas tecnologias
- d = Matemática e suas tecnologias
- e = Redação

3.3.1. Os alunos dos primeiros anos não terão redação nas provas dos SIMULADOS, sendo portanto a soma das notas (a, b, c e d) dividida por 4.

3.4. A classificação ocorrerá da maior para a menor nota.

3.5. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate os seguintes itens, por ordem:

I - nota da redação (para segundos e terceiros anos)

II - IRA

III - Se persistir o empate, maior idade (ano, mês e dia)

### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. Receberão 1 (hum) tablet, os estudantes mediante classificação e colocação conforme tabela abaixo:

<b>TURMA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
--------------	------------------

1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Manutenção Automotiva	Melhor IRA
2º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Manutenção Automotiva	Melhor IRA
3º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Manutenção Automotiva	Melhor IRA
1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º lugar (Simulados)
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º lugar (Simulados)
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º lugar (Simulados)
1º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º lugar (Simulados)
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º lugar (Simulados)
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º lugar (Simulados)

4.2 O(a) candidato(a) que receber a premiação por melhor IRA não poderá receber a premiação por resultado dos Simulados.

4.3 Caso o 1º lugar nos Simulados não possa receber a premiação, o prêmio passará para o próximo colocado apto da mesma turma.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	03 de junho de 2025	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/</a>
Período de impugnação do Edital	04 de junho de 2025	<a href="mailto:protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br">protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br</a>
Realização de simulados	no decorrer das etapas de avaliação	<i>campus</i> Tabuleiro do Norte

Divulgação do Resultado Final	ao final da etapa N4	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/tabuleirodonorte/</a>
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Premiação, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;
- 6.2. A data de entrega da premiação será agendada posteriormente ao resultado final;
- 6.3. A entrega da premiação ocorrerá diretamente ao(à) discente
- 6.4. Os casos omissos serão apreciados pela Direção Geral e Departamento de Ensino IFCE *campus* de Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (CE), 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS  
IFCE *campus* Tabuleiro do Norte  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Lazaro Luz Lemos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 03/06/2025, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7488006** e o código CRC **57CC5935**.